



Fundo Setorial
do Audiovisual

BRDE

BANCO REGIONAL
DE DESENVOLVIMENTO
DO EXTREMO SUL



Agência Nacional
do Cinema

**CHAMADA PÚBLICA BRDE/FSA
PRODAV - 03/2014**

**ATA DE JULGAMENTO DOS RECURSOS INTERPOSTOS À ETAPA DE HABILITAÇÃO
DAS PROPOSTAS E RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO**

Ao primeiro dia do mês de abril de 2015, às 10h, reuniram-se os representantes da ANCINE e do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE no Escritório de Representação do BRDE no Rio de Janeiro, sito na Av. Rio Branco, 181, sala 3504, Centro, para abertura e julgamento dos recursos interpostos às propostas inabilitadas na Chamada Pública BRDE/FSA – PRODAV - 03/2014, que tem como objetivo a Seleção, em regime de concurso público, de propostas de Núcleos Criativos para o desenvolvimento de Carteira de Projetos de obras audiovisuais seriadas e não seriadas, e de formatos de obra audiovisual, brasileiros de produção independente, destinadas aos segmentos de comunicação eletrônica de massa por assinatura (TV paga), radiodifusão de sons e imagens (TV aberta), salas de exibição, e vídeo por demanda (VOD), podendo prever a realização de episódios-pilotos, 'webisódios' e demos jogáveis, e realização de pesquisas qualitativas elaboradas por institutos de pesquisa, visando à contratação para apoio financeiro.

Foram interpostos, tempestivamente, 21 (vinte e um) recursos à decisão de habilitação das propostas.

A inscrição da empresa Gleydson A Caetano Studios - ME foi concluída após o prazo previsto em edital e considerada inválida. Diante disso, o recurso interposto não foi recebido.

Iniciada a sessão, passou-se à avaliação individual. Os argumentos foram lidos e a documentação foi conferida pelos seguintes representantes da ANCINE e do BRDE:

1. Letícia Corrêa Restano, funcionária do BRDE;
2. Daniel Toledo Piza Tonacci, servidor da ANCINE;
3. Fábio Campos Barcelos, servidor da ANCINE;
4. Ricardo Cesar Pecorari, servidor da ANCINE.

Analisada a documentação, foram tomadas as seguintes decisões, pelos fundamentos abaixo indicados:

Núm. Inscrição	Motivo de Inabilitação	Decisão
9082	Empresa não classificada como agente econômico brasileiro independente pela ANCINE (Chamada Pública: item 2.1.1)	Recebida a argumentação da proponente. Verificou-se que o pedido de classificação como agente econômico brasileiro independente já havia sido feito antes do prazo final de inscrição. Recurso provido. Proponente Habilitada.
9276	Empresa não classificada como agente econômico brasileiro independente pela ANCINE (Chamada Pública: item 2.1.1)	Recebida as razões da proponente. Verificou-se que a classificação da empresa como “agente econômico brasileiro independente” foi solicitada após o prazo final de inscrição. Mantida a decisão de inabilitação por seus próprios fundamentos (Chamada Pública: item 2.1.1). Recurso não provido
8790	Empresa não enviou fisicamente as duas vias da cópia impressa do relatório de inscrição eletrônica (Chamada Pública: item 5.1.2)	Mantida a decisão de inabilitação por seus próprios fundamentos. Recurso não provido.
8792	Empresa não classificada como agente econômico brasileiro independente pela ANCINE (Chamada Pública: item 2.1.1)	Recebida as razões da proponente. Verificou-se que a classificação da empresa como “agente econômico brasileiro independente” foi solicitada após o prazo final de inscrição. Mantida a decisão de inabilitação por seus próprios fundamentos (Chamada Pública: item 2.1.1). Recurso não provido
8934	Projeto “Terceiro Tempo de Jogo” será excluído na análise da carteira de projetos, dado que a documentação apresentada não garante a exigência prevista no item 3.2.1 da Chamada Pública	Mantida a decisão de exclusão por seus próprios fundamentos, dada a previsão do edital de que na fase de recurso da habilitação não será aceita documentação complementar (Chamada Pública, item 6.3.5) Recurso não provido.
8982	Documento obrigatório referente ao Perfil do Núcleo Criativo foi apresentado com dano irreparável (Chamada Pública: Anexo A, item 1.2-e)	Foi possível recuperar o documento digital originalmente enviado pelo sistema dentro do prazo de inscrição. Recurso provido. Proponente Habilitada.
8992	Empresa não classificada como agente econômico brasileiro independente pela ANCINE (Chamada Pública: item 2.1.1)	Recebida as razões da proponente. Verificou-se que a classificação da empresa como “agente econômico brasileiro independente” foi solicitada após o prazo final de inscrição. Mantida a decisão de inabilitação por seus próprios fundamentos (Chamada Pública: item 2.1.1). Recurso não provido

9044	Empresa não classificada como agente econômico brasileiro independente pela ANCINE (Chamada Pública: item 2.1.1)	Recebida as razões da proponente. Verificou-se que a classificação da empresa como “agente econômico brasileiro independente” foi solicitada após o prazo final de inscrição. Mantida a decisão de inabilitação por seus próprios fundamentos (Chamada Pública: item 2.1.1). Recurso não provido
9055	Empresa não enviou fisicamente as duas vias da cópia impressa do relatório de inscrição eletrônica (Chamada Pública: item 5.1.2)	Mantida a decisão de inabilitação por seus próprios fundamentos. Recurso não provido.
9306	Empresa não classificada como agente econômico brasileiro independente pela ANCINE (Chamada Pública: item 2.1.1); Documentação insuficiente em relação ao currículo dos profissionais e respectivos termos de compromisso (Chamada Pública: Anexo A, item 1.2-g,h)	Recebida as razões da proponente. Verificou-se que a classificação da empresa como “agente econômico brasileiro independente” foi solicitada após o prazo final de inscrição; Documentos encaminhados fora do prazo de inscrição não poderão ser aceitos. Mantida a decisão de inabilitação por seus próprios fundamentos (Chamada Pública: item 2.1.1 e 5.2.3). Recurso não provido
9515	Empresa não classificada como agente econômico brasileiro independente pela ANCINE (Chamada Pública: item 2.1.1)	Recebida as razões da proponente. Verificou-se que a classificação da empresa como “agente econômico brasileiro independente” foi solicitada após o prazo final de inscrição. Mantida a decisão de inabilitação por seus próprios fundamentos (Chamada Pública: item 2.1.1). Recurso não provido
9595	Empresa não classificada como agente econômico brasileiro independente pela ANCINE (Chamada Pública: item 2.1.1)	Recebida as razões da proponente. Verificou-se que a classificação da empresa como “agente econômico brasileiro independente” foi solicitada após o prazo final de inscrição. Mantida a decisão de inabilitação por seus próprios fundamentos (Chamada Pública: item 2.1.1). Recurso não provido
9656	Documento obrigatório referente aos Currículos dos profissionais foi apresentado com dano irreparável. (Chamada Pública: Anexo A, item 1.2-g)	Foi possível recuperar o documento digital originalmente enviado pelo sistema dentro do prazo de inscrição Recurso provido. Proponente Habilitada.
9688	Empresa não classificada como agente econômico brasileiro independente pela ANCINE (Chamada Pública: item 2.1.1)	Recebida as razões da proponente. Verificou-se que a classificação da empresa como “agente econômico brasileiro independente” foi solicitada após o prazo final de inscrição. Mantida a decisão de inabilitação por seus próprios fundamentos (Chamada Pública: item 2.1.1). Recurso não provido
9706	Empresa não classificada como agente econômico brasileiro independente pela ANCINE (Chamada Pública: item 2.1.1)	Recebida as razões da proponente. Verificou-se que a classificação da empresa como “agente econômico brasileiro independente” foi solicitada após o prazo final de inscrição. Mantida a

		decisão de inabilitação por seus próprios fundamentos (Chamada Pública: item 2.1.1). Recurso não provido
9742	Empresa não classificada como agente econômico brasileiro independente pela ANCINE (Chamada Pública: item 2.1.1); Empresa com registro irregular na ANCINE (Chamada Pública :item 2.1.1)	Recebida as razões da proponente. Verificou-se que a regularização do registro da empresa na ANCINE e a classificação como “agente econômico brasileiro independente” foram solicitadas após o prazo final de inscrição. Mantida a decisão de inabilitação por seus próprios fundamentos (Chamada Pública: item 2.1.1). Recurso não provido
9751	Empresa não classificada como agente econômico brasileiro independente pela ANCINE (Chamada Pública: item 2.1.1)	Recebida as razões da proponente. Verificou-se que a classificação da empresa como “agente econômico brasileiro independente” foi solicitada após o prazo final de inscrição. Mantida a decisão de inabilitação por seus próprios fundamentos (Chamada Pública: item 2.1.1). Recurso não provido
9811	Empresa não classificada como agente econômico brasileiro independente pela ANCINE (Chamada Pública: item 2.1.1)	Recebida as razões da proponente. Verificou-se que a classificação da empresa como “agente econômico brasileiro independente” foi solicitada após o prazo final de inscrição. Mantida a decisão de inabilitação por seus próprios fundamentos (Chamada Pública: item 2.1.1). Recurso não provido
9840	Empresa não classificada como agente econômico brasileiro independente pela ANCINE (Chamada Pública: item 2.1.1)	Recebida as razões da proponente. Verificou-se que a classificação da empresa como “agente econômico brasileiro independente” foi solicitada após o prazo final de inscrição. Mantida a decisão de inabilitação por seus próprios fundamentos (Chamada Pública: item 2.1.1). Recurso não provido
9848	Empresa não apresentou documento obrigatório perfil do núcleo(Chamada Pública: Anexo A, item 1.2-e); Documentação insuficiente em relação ao currículo dos profissionais e respectivos termos de compromisso (Chamada Pública: Anexo A, item 1.2-g,h)	Mantida a decisão de inabilitação por seus próprios fundamentos. Recurso não provido.
9868	Empresa não enviou fisicamente as duas vias da cópia impressa do relatório de inscrição eletrônica (Chamada Pública: item 5.1.2)	Mantida a decisão de inabilitação por seus próprios fundamentos. Recurso não provido.

Avaliadas as razões dos recursos interpostos, as empresas das propostas de números 8982, 9082 e 9656 foram consideradas HABILITADAS:

Segue assim, a relação final de propostas habilitadas para esta chamada:

Núm. Inscrição	Proponentes Habilitadas	UF
9231	400 FILMES SERVIÇOS DE PRODUÇÕES LTDA	DF
9063	485 PRODUÇÕES LTDA	PE
9082	7 1/2 FILMES LTDA	MG
9809	ACERE PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL LTDA	SP
9076	AFIRMA CRIAÇÃO AUDIOVISUAL LTDA ME	MG
9238	ALICATE CONTEÚDO AUDIOVISUAL LTDA	MG
8995	ANAVILHANA FILMES LTDA ME	MG
9564	ARMANDO PINTO PRAÇA NETO	CE
9094	ARUAC PRODUÇÕES LTDA.	RJ
9832	ATAMA FILMES PRODUTORA AUDIOVISUAL LTDA	RS
9531	AUGUSTINHO PASKO - ME	PR
9213	AUTORIA C PRODUÇÃO E GESTÃO DE CONTEÚDO CRIATIVO LTDA	RJ
9323	AVENTURAS PRODUÇÕES E EDIÇÕES EDUCATIVAS LTDA	SP
8609	AVOA FILMES CINE VIDEO COMERCIAL LTDA	SP
8495	BIÔNICA CINEMA E TV LTDA. ME	SP
8941	BOSSA NOVA FILMS CRIAÇÕES E PRODUÇÕES S/A	SP
9544	BRAXIL FILMES LTDA.	MG
9120	BSB SERVIÇOS CINEGROUP LTDA	DF
8899	BURITI FILMES LTDA - ME	SP
9872	CABRA QUENTE FILMES LTDA - ME	PE
9843	CAMISA LISTRADA LTDA.	RJ
9719	CARLOS ANDRE COSTANTIN - PJ	RS
9208	CARMELA CONTEÚDOS PRODUÇÕES LTDA	SP
9860	CHAMON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CINEMATOGRAFICAS LTDA - ME	RJ
9270	CINCO DA NORTE - SERVIÇOS AUDIOVISUAIS LTDA. ME	DF
9592	CINEMA ANIMADORES LTDA	SP
9828	CINEMA NA VEIA PRODUÇÕES LTDA - ME	SP
8861	CINEMA PETISCO LTDA EPP	RJ
8592	CINEMASCÓPIO PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS E ARTÍSTICAS LTDA	PE
8650	CINEMATOGRAFICA SUPERFILMES	SP
9838	CINÉTICA FILMES E PRODUÇÕES LTDA.	RJ
9207	CLUBTV PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA	SP
9211	COALA PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA	SP
8863	COMPANHIA AMAZÔNICA DE FILMES S/S LTDA	PA
9694	CONSPIRAÇÃO FILMES ENTRETENIMENTO 3º MILÊNIO LTDA.	RJ
8808	CONTEUDO TV PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS	RJ
8468	CORAÇÃO DA SELVA TRANSMÍDIA LTDA.	SP

8591	CUBO FILMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	RS
9612	CULT. PRODUÇÕES, DOCUMENTÁRIOS, CINE & VÍDEO LTDA	SP
9252	CULTURA OFF PRODUTORA DE CONTEÚDOS E NARRATIVAS TRANSMÍDIA - EIRELI	DF
8633	DAMASCO FILMES SS LTDA	SP
9088	DÉDALO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME	RJ
9132	DG MAZARON	TO
9086	DGT FILMES LTDA EPP	SP
8919	DOGS CAN FLY CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS LTDA	SP
8573	DOMÍNIO PÚBLICO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	BA
8809	E.H FILMES LTDA	RJ
8444	EL DESIERTO FILMES LTDA	RJ
8776	EMBARQUE FILMES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME	SP
8671	ESQUINA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	RJ
8777	FARO PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA	RJ
9030	FERNANDO AUGUSTO PEREIRA JORGE - ME	PR
8458	FILM2B PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	RJ
8843	FILMART PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.	SP
9175	FILMEGRAPH LTDA	MG
9833	FILMES DE ABRIL PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA	SP
9830	FILMES DE PLASTICO PRODUCOES AUDIOVISUAIS LTDA - ME	MG
9489	FILMES DO EQUADOR LTDA.	RJ
9131	FILMES DO SERRO LTDA.	RJ
9470	FILMES MAIS LTDA.	SP
8787	FLO PROJETOS LTDA	GO
8576	FOGO CERRADO IMAGENS E SERVIÇOS LTDA-ME	DF
9236	FRACTAL FILMES LTDA - ME	GO
9160	FRAIHA PRODUÇÕES DE EVENTOS E EDITORA LTDA.	RJ
9220	FREDERICO DA CRUZ MACHADO	MA
8453	GAIA PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA	DF
9161	GARAPA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	SP
9241	GIOCONDA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EDIÇÕES CULTURAIS LTDA	SP
9066	GLAZ ENTRETENIMENTO LTDA.	RJ
8934	GRAFO AUDIOVISUAL LTDA. ME *	PR
9841	GRIOT PRODUCOES CINEMATOGRAFICAS LTDA - ME	BA
8869	GUAPA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA ME	SP
9665	HECO PRODUÇÕES LTDA	SP
8886	HUNGRY MAN BRASIL PRODUÇÕES LTDA	RJ
9547	HV2 PROJETOS ESPECIAIS DE COMUNICAÇÃO LTDA	SP
9107	INFFINITO EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA.	RJ
9831	INFINITO SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE FILME LTDA-ME	PA
8947	INSPIRAR COMUNICAÇÃO E CULTURA LTDA - ME	BA

8704	KINOOSFERA FILMES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	SP
9139	KONTIK REALIZAÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA	DF
8956	LAPILAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	RJ
8823	LARTY MARK LTDA	BA
9514	LAZ AUDIOVISUAL LTDA.	PR
8889	LEONARDO GARCIA E CIA. LTDA.	RS
8647	LIBERATO PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	BA
8499	LIMITE PRODUÇÕES LTDA.	RJ
8670	LUCIANO DA LUZ MOUCKS	RS
8510	LUZ MAGICA PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA	RJ
9657	M.MARGARITA HERNÁNDEZ PASCUAL	CE
9637	MALUF CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA.	SP
9656	MASSA REAL PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA ME	SP
8551	MATIZAR PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA	RJ
9204	MD PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	RJ
8470	MEDIALAND PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA.	SP
8903	MEIOS DE PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA	RJ
9780	MERCADO CULTURAL LTDA	DF
9043	MIGDAL PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA.	RJ
9639	MIL CICLOS PRODUÇÃO AUDIOVISUAL LTDA	MA
8960	MISTUREBA PICTURES PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICA	SP
9243	MODO OPERANTE PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA ME	RJ
9123	MORO COMUNICAÇÃO EIRELI ME	PR
8830	MOVI&ART PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA.	SP
9849	MOVIOCA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	SP
8497	MOVIOLA PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA	RJ
8964	MP2 PRODUÇÕES LTDA	RJ
9233	MRH PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	RJ
8737	MUIRAQUITÁ FILMES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. - ME	SP
9723	OCEAN PRODUÇÕES DE FILME LTDA	SC
8846	OLHOS DE CÃO PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA.	RJ
9240	ONDINA FILMES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME	BA
9655	OPERAHAUS PRODUÇÕES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA	SP
9594	PANORÂMICA COMUNICAÇÃO LTDA	RJ
9315	PARAKINO PRODUÇÕES LTDA - EPP	SP
8970	PARANOID FILMES LTDA.	SP
9812	PARIS PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA.	SP
9675	PASSARELI VISUAL SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA.	SP
8821	PG PRODUÇÕES DE CINEMA VIDEO E TV LTDA	SP
9862	PINDORAMA FILMES LTDA	RJ
9796	PIPO GIALLUISI FOTOGRAFIA - LTDA	SP

9646	PITTSIM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CINEMATOGRÁFICAS LTDA	SC
9158	PLANO GERAL FILMES E VIDEOS LTDA	RJ
9182	PLATEAU MARKETING E PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	SP
8667	PRODIGO FILMS LTDA	SP
8587	PRODUÇÃO DIGITAL REALIZAÇÕES CINEMATOGRÁFICAS LTDA	RJ
9210	PROSPERIDADE COMUNICAÇÃO E FILMES LTDA	SP
9079	QUEROSENE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CINEMATOGRÁFICAS LTDA.	SP
8984	RACCORD PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CINEMATOGRÁFICAS LTDA	RJ
8803	RADAR CINEMA E TELEVISÃO LTDA.	SP
9052	REALIZART PRODUÇÃO AUDIOVISUAL LTDA	SC
9727	REC PRODUTORES ASSOCIADOS LTDA.	PE
9180	REPUBLICA PUREZA FILMES LTDA	RJ
8636	SANTA CLARA COMUNICAÇÃO LTDA.	SP
8780	SANTO GUERREIRO COMUNICAÇÃO E EVENTOS EIRELI	BA
9314	SATIRICA FILMES PRODUcoes E CONSULTORIA LTDA-ME	ES
9717	SCENA FILMES LTDA	RJ
8543	SERTÃO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CINEMATOGRÁFICAS LTDA.	GO
9173	SINCROCINE PRODUÇÕES CINEMATOGRÁFICAS LTDA	RJ
9273	SINGULAR ARQUITETURA DE MÍDIA LTDA EPP	SP
8447	SOFÁ VERDE FILMES LTDA	RS
9666	SOL EDITORAÇÃO LTDA	MG
8918	SOUZA E GARCIA S/S LTDA	PA
8805	SPECTRUM VÍDEO DIGITAL LTDA - ME	RS
9292	STAIRS JOGOS ELETRONICOS LTDA	PB
8807	STJ PRODUÇÃO DE VIDEO LTDA ME	SP
9726	TANGERINA ENTRETENIMENTO LTDA	SP
8868	TANIA MARA SOZZA GOMES - EPP	MS
9866	TARDO FILMES LTDA ME	CE
8885	TEATRO ILUSTRE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	RJ
9206	TÊM DENDÊ PRODUÇÕES LTDA - ME	BA
9215	TEMPERO FILMES LTDA	MG
9584	TERRA FIRME PRODUcoes CINEMATOGRAFICAS LTDA-ME	SP
8902	THE ARTISTS UNIVERSAL / STUDIO FILMS LTDA.	SP
9188	TORTUGA STUDIOS PRODUTORA DE FILMES LTDA.	SP
9319	TRINCHEIRA FILMES LTDA	PE
9040	TU I TAM PRODUcoes CULTURAIS LTDA ME	PR
8940	TV ZERO CINEMA LTDA.	RJ
9219	UM FILMES LTDA	SP
8813	URCA FILMES LTDA.	RJ
9245	VACA AMARELA PRODUÇÕES MULTIMÍDIA LTDA	MG
8624	VIRNA SMITH PRODUÇÕES LTDA.	DF

9799	VISON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.	RJ
8982	WG7 AGENCIAMENTO E PRODUÇÕES LTDA. ME.	PR
8948	WILSON SENA MILITÃO	BA
9235	WRITE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	SP
9859	ZOLA PRODUÇÕES LTDA.	RJ
8691	ZOOM ELEFANTE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA LTDA	PR

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata, que vai assinada pelos representantes das entidades envolvidas.

Rio de Janeiro, 01 de abril de 2015.

Letícia Corrêa Restano
Representante do BRDE

Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE

Daniel Toledo Piza Tonacci
Representante da ANCINE

Fábio Campos Barcelos
Representante da ANCINE

Ricardo César Pecorari
Representante da ANCINE

Agência Nacional do Cinema – ANCINE